EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI – 18 de setembro de 2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Capivari, no uso de suas atribuições torna públicas as datas e horários para alocação online de vagas das escolas do PROGRAMA ENSINO INTEGRAL — PEI/2024 e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva nos termos do Decreto no 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC nº 72, de 11-12-2023.

Data: 20 de setembro (sexta-feira) Horário: 09h00 Presencial- EE Jardim Morada do Sol R. Zephiro Puccinelli, 1281 - Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13348-060

EE Profa. Maria José de Aguiar zepelini – Rio das Pedras - 01 vaga de Língua Portuguesa Turno 1 – substituição

EE Profa. Suely Maria Cação Ambiel Batista - Indaiatuba - 01 vaga de Língua Inglesa Turno 1 – substituição

EE Jardim Morada do Sol –Indaiatuba- 01 vaga de biologia matemática- LG até 18/11T2

EE Jardim Morada do Sol – Indaiatuba 01 vaga de matemática-Turno 1

EE Prof. Milton Leme do Prado – 01 vaga Filosofia com habilitação em história – Indaiatuba Turno 2

EE Prof. Milton Leme do Prado -01 vaga matemática – Indaiatuba -Turno 1 EE Profa. Maria de Lourdes Stipp Steffen – 01 vaga Língua Portuguesa Turno 1

Vagas remanescente, se necessário.

- 1-a)O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar na escola prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998
- b)-Para atuação como Intérprete de Libras, o docente deverá comprovar na escola ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, conforme Resolução SE 8, de 29-1-2016, alterada pela Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022.
- c)- Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão

alocados de acordo com a classificação do processo anula de atribuição de classes e aulas.

- 2 As vagas serão ofertadas primeiramente aos candidatos categorias A e F
- 3 Docentes cessados por redução do módulo têm prioridade;
- 4 Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:
- A Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- B Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- C Docentes Habilitados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição;
- D Docentes Qualificados inscritos de outra Diretoria de Ensino de inscrição.
- 4 O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições do item 2 do Capítulo III do Edital de Credenciamento de 12/12/2023 e aos requisitos para o desempenho da função.
- 5 DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 5.1 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 5.2 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- 5.3 A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.
- 5.4 Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.
- 5.5 A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento.
- 5.6 Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4o do Artigo 16 da Resolução SEDUC no 71/2023.
- 5.7 Os candidatos serão chamados de acordo coma lista de classificação do inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024.
- Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §3o do art. 7o da Res. SEDUC 71, de 08/12/2023.
- 6 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, conforme

o caso.

Capivari, 18 de setembro de 2024.

Equipe Credenciamento PEI DER Capivari